



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, que teve como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença de uso e locação de software para a gestão pública, por tempo determinado, com banco de dados unificado, juntamente com a contratação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação, treinamento e suporte técnico dos sistemas a serem implantados nesta Câmara Municipal atendendo as exigências do Sistema de Controle de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES para atender a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2017 e **ADJUDICO** ao proponente: Projeta Tecnologia Ltda, CNPJ nº 09.278.358/0001-55, com valor global do contrato de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Marilândia-ES, 29 de março de 2017

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/03/2017

Gilmara Passamani Pereira
**Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1**